



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ
"JUNTOS PELA MUDANÇA"

LEI N.º 886 de 04 de dezembro de 2018.

**"DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO NOME DA
RUA "KENKIKI SHIMOMOTO" PARA RUA
"KENKITI SHIMOMOTO", NO MUNICÍPIO DE
GUATAPARÁ/SP."**

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guataparã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal de Guataparã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica corrigido para **"KENKITI SHIMOMOTO"** a Rua **"KENKIKI SHIMOMOTO"**, no Município de Guataparã/SP.

Paragrafo Único: fica revogada a alínea "g", do artigo 1º, da Lei n.º 192 de 06 de maio de 1996.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

Publicada, registrada e afixada no Paço da Prefeitura Municipal na data supra.


JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal


AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração